



DECRETO Nº 1287/2017 DE 21/03/2017

"Dispõe sobre: Altera o item nº. 30 do artigo 1º do Decreto 1.222/2016 de 28 de Janeiro de 2016."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a cessão de caçamba estacionaria para coleta de entulhos é necessária;

CONSIDERANDO que é possível reduzir o valor atualmente cobrado em razão da atual situação econômica do País, e dos municípios;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o item nº. 30 do artigo 1º do Decreto nº. 1222/2016, para reduzir o valor cobrado, passando a ter a seguinte redação:

30	Utilização de Caçamba Estacionaria	03 UFM` s por dia
----	------------------------------------	-------------------

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário, em especial o item 30 do artigo 1º do Decreto 1222/2016.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os 21 dias do mês de Março de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/03/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal